



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0688/2022

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 820/2018 – GMS Nº 3093/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIETAS ESPECIAIS DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP E PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo: 18.118.472-8

Para fins de reajuste do Contrato nº 820/2018 – GMS nº 3093/2018, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das dietas especiais do Complexo Médico Penal - CMP e Penitenciária Feminina do Paraná - PFP, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 2.091,68 (dois mil e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 10,2464% - IPCA, acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2021;
4. O novo Valor Diário é de **R\$ 2.305,11 (dois mil, trezentos e cinco reais e onze centavos)**;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0688/2022**

5. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2021 de outubro a dezembro é de R\$ 15.153,53 (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos);
6. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2021, entre 1º de janeiro de 2021 a 07 de novembro de 2021, é de R\$ 66.163,30 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos);
7. Valor acumulado do reajuste: De 22 de outubro de 2020 até o encerramento do contrato, em 07 de novembro de 2021, no valor de **R\$ 81.316,83 (oitenta e um mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)**.
8. As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e **Elemento de Despesa:** 3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 305/2020 - SESP
Resolução Nº 065/2018



ePROTOCOLO



Documento: **068820205TAPRISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton8202019DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 18/04/2022 15:46.

Inserido ao protocolo **18.118.472-8** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 18/04/2022 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

93c423dfa8e76a29af684194cb2d5142.